DECRETO Nº 4614 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRIÊNIO 2012/2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município e; Considerando as disposições da Lei nº 6.820 de 27 de agosto de 2003 que "Consolida Legislação sobre o Conselho Municipal de Educação", alterada pela Lei nº 8.061 de 03 de outubro de 2011; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o triênio de 17 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2015:

I - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Maria Gorete Santana
Suplente: Luciana Campolina Teixeira Azeredo de Paula

Efetivo: Simone Ireno Sales
Suplente: Vânia Lúcia de Freitas Tavares

Efetivo: Luiza de Fátima dos Santos Mafra
Suplente: Walderez de Campos Palhares

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Vitória Aparecida de Jesus Menezes
Suplente: Márcia Ferreira Gomes

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Efetivo: Cássio Marcílio de Almeida
Suplente: Geraldo Henrique Ferreira

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social de Sete Lagoas:

Efetivo: Marília Fagundes de Oliveira Elias
Suplente: Vanusa Cordeiro Jorge Flores

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Sete Lagoas:

Efetivo: Carlos Eustáquio Gonzaga
Suplente: Fabrício Frederighi Fonseca

VI - 01 (um) representante das Unidades Particulares de Educação Infantil de Sete Lagoas:

Efetivo: Andréa Machado Ladeira
Suplente: Eduardo Henrique Correia da Silva

VII - 01 (um) representante das Unidades Particulares de Ensino Fundamental e Médio de Sete Lagoas:

Efetivo: Francisco Alves Sobrinho
Suplente: Maria Consolação Machado Lopes Oliveira

VIII - 01 (um) representante das Instituições de Ensino Superior de Sete Lagoas:

Efetivo: Aureliza Figueiredo dos Anjos
Suplente: Juliana Ferreira Redoan

IX - 01 (um) representante das Unidades Municipais de Educação Infantil de Sete Lagoas:

Efetivo: Mírian da Conceição Martins
Suplente: Emília Tinoco Bittencourt

X - 01 (um) representante das Unidades Municipais de Ensino Fundamental de Sete Lagoas:

Efetivo: Aloísio Vander Pereira
Suplente: Maria Aparecida da Mata

XI - 01 (um) representante Técnico-administrativo das Unidades Municipais de Ensino de Sete Lagoas:

Efetivo: Nileida Maria Gomes
Suplente: Edmilson Fernandes

XII - 01 (um) representante das Escolas de Educação Profissional e Tecnológicas de Sete Lagoas:

Efetivo: Maria Aparecida dos Anjos Silva Duarte
Suplente: Matilde Guimarães

XIII - 01 (um) representante das Unidades Estaduais de Educação Básica de Sete Lagoas:

Efetivo: Joaquim Rubens de Oliveira
Suplente: Ailson Ribeiro Magalhães

XIV - 01 (um) representante da Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas:

Efetivo: Sara Daniela Barbosa
Suplente: Luciene Leão Viana Rubens

XV - 01 (um) representante de Pais de Estudantes das Escolas Municipais de Sete Lagoas:

Efetivo: José Terezinha de Jesus

Suplente: Keziah Rodrigues Freitas

XVI - 01 (um) representante dos Estudantes do Município de Sete Lagoas maior de 16 anos:

Efetivo: Luís Carlos de Souza
Suplente: Maria Aparecida Soares

XVII - 01 (um) representante de Instituições de Educação Especial de Sete Lagoas:

Efetivo: Denise Elizabeth Carvalho dos Santos Oliveira
Suplente: Edivânia Cristina de Oliveira

XVIII - 01 (um) representante das Unidades de Educação Infantil Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas:

Efetivo: Elisiane Álvares Batista
Suplente: Dulcinéia Kelly Alves de Souza

XIX - 01 (um) representante do Conselho Alimentação Escolar - CAE de Sete Lagoas:

Efetivo: Nilza Raimunda Barbosa
Suplente: Mauro Sérgio Maciel

XX - 01 (um) representante do Conselho Municipal do FUNDEB de Sete Lagoas:

Efetivo: Marcos Aurélio da Silva Campos
Suplente: Lizélia Maria de Oliveira Matos Lacerda

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

IDERALDO CÉSAR LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Educação em substituição

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município